



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Diretoria de Apoio Estudantil
Coordenadoria de Apoio Psicossocial

EDITAL Nº RESULTADO PRELIMINAR/2024

Processo nº 23107.002804/2024-36

OBJETO: Edital **Auxílio Pró-Ciência**

RESULTADO PRELIMINAR

A Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis- Proaes - torna público o Resultado Preliminar da 1ª Chamada do presente Edital, conforme Anexo I.

Os estudantes indeferidos poderão interpor recurso contra o resultado no **período de 27 a 29 de fevereiro de 2024**, na plataforma de inscrições da Proaes https://sistemas.ufac.br/bolsas_proaes/login/?next=/bolsas_proaes/. Devem também ler o Edital por completo para ciência e conhecimento do mesmo.

As dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail coaps.dae@ufac.br para estudantes do Campus Sede e proaesczs@ufac.br para estudantes do Campus Floresta.

ANEXO I

| Nome | CPF | Matrícula | Editais | Curso | Situação |
|-----------------------------------|-------------|-------------|------------------------|-----------------------|------------|
| Vitória Karolina Silva Almeida | 05531980256 | 20230050055 | Pró-Ciência Rio Branco | Letras Português | Indeferida |
| Ana Augusta Matias de Souza | 02525900235 | 20217000048 | Pró-Ciência Rio Branco | Ciências Sociais | Indeferida |
| Gabrieli Gomes Firmino da Silva | 03471546200 | 20220190011 | Pró-Ciência Rio Branco | Educação Física | Indeferida |
| Edmilson Sampaio Estevão Kaxinawa | 88161692220 | 20231913016 | Pró-Ciência CZS | Licenciatura Indígena | Indeferida |

Isaac Dayan Bastos da Silva
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria 37/2021



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosilândia Tabosa de Oliveira, Diretor(a) Substituto(a)**, em 27/02/2024, às 11:47, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Dayan Bastos da Silva, Pró-Reitor**, em 27/02/2024, às 11:47, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1196906** e o código CRC **59043FE6**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.002804/2024-36

SEI nº 1196906